



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 348/2007

"Dá denominação a via pública localizada no Bairro Serra Azul, neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "L" localizada no Bairro Serra Azul, neste município, passa a ter a seguinte denominação: Rua Laudelino Silvério.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 08 de novembro de 2007.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal